

**SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

- 1. Data, hora e local:** Aos 18 dias de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia")** na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, Bairro Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.270-900.
- 2. Quorum:** Presente todos os membros do Conselho, Sr. Jaime Rotstein, Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas e Sra. Carolina Rotstein Schor, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2014.
- 3. Composição da Mesa:** Sr. Jaime Rotstein, Presidente e Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas, Secretária.
- 4. Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre possível pagamento de juros sobre capital próprio por conta do lucro relativo ao exercício de 2014.
- 5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos da letra "f" do artigo 12 do Estatuto Social da **Companhia**, aprovam os pagamentos de juros sobre capital próprio por conta do lucro relativo ao exercício de 2014, autorizando a diretoria a efetuar o pagamento do valor bruto de **R\$3.000.000,00** (três milhões de Reais) correspondendo a um valor bruto total por ação de R\$1,15887388328 por ação ordinária; R\$1,27476127161 por ação preferencial Classe "A" e R\$1,27476127161 por ação preferencial Classe "B". Terão direito a este pagamento todos os que forem proprietários de ações no dia 29/12/2014, que servirá como base para as posições acionárias e condição "ex-juros", levando em consideração a data contábil que ocorrerá em 31/12/2014. O pagamento ora autorizado será efetuado como alternativa ao dividendo mínimo obrigatório, observando-se o direito das ações preferenciais Classe "A" receberem benefício 10% (dez por cento) superiores ao que for atribuído às ações ordinárias e das ações preferenciais Classe "B" receberem benefício 10% (dez por cento) superiores ao que for atribuído às ações ordinárias; em até 05 (cinco) parcelas, cujos valores e datas dos respectivos pagamentos ficarão a critério da Diretoria, conforme permitir a disponibilidade de caixa da empresa.
- 6. Encerramento da Reunião:** Nada mais havendo a ser tratado, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros Sr. Jaime Rotstein, Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas e Carolina Rotstein Schor.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

**Jaime Rotstein**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**Sra. Cristina Coelho Madeira de Freitas**  
**Conselheira**

**Sra. Carolina Rotstein Schor**  
**Conselheira**

**RIO DE JANEIRO**

Rua Voluntários da Pátria, 45  
salas 501 a 504, 7º ao 9º andar e salas 1001 a 1003  
Botafogo Rio de Janeiro RJ 22270-900  
Tel.: 55.21.2102 7100 Fax: 55.21.2527 9807  
sondotecnica@sondotecnica.com.br  
CNPJ: 33.386.210/0001-19

**SÃO PAULO**

Av. Rouxinol, 55 . 10º andar  
Salas 1001 a 1007 . 1013 e 1014  
São Paulo SP 04516-000  
Tel.: 55.11.3054 6030 Fax: 55.11.3054 6036  
sondosp@sondotecnica.com.br  
CNPJ: 33.386.210/0011-90

**BRASÍLIA**

SCS, Quadra 1, Bloco G  
Edifício Baracat, Sala 903  
Brasília DF 70309-900  
Tel.: 55.61.3223 2916 Fax: 5.61.3223 2918  
sondotecnica@sondotecnica.com.br  
CNPJ: 33.386.210/0038-00

www.sondotecnica.com.br

